



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 21/05/2014  
J. W. W. W.

**DECRETO Nº 4192, DE 7 DE MAIO DE 2014**

**Exonera servidor estatutário.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor dos processos administrativos nºs 18.565/2014 e 21.708/2014,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exonera, a pedido, **LIVIA DE FARIA OLIVEIRA DURVAL**, do cargo de Professor MaPB – Artes, matrícula nº 44.491, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDU.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de março de 2014.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de maio de 2014.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal